

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 002825 / 2014

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00000473 ETIVALDO MELO FURTADO E CIA. LTDA.

CNPJ/CPF: 03029674000107
Endereço: AVENIDA DINHA ARAGÃO
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Fone: (86)3222-0239

B: 104 Ag: 3829 - 6
C/C 256 - 9 ex

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

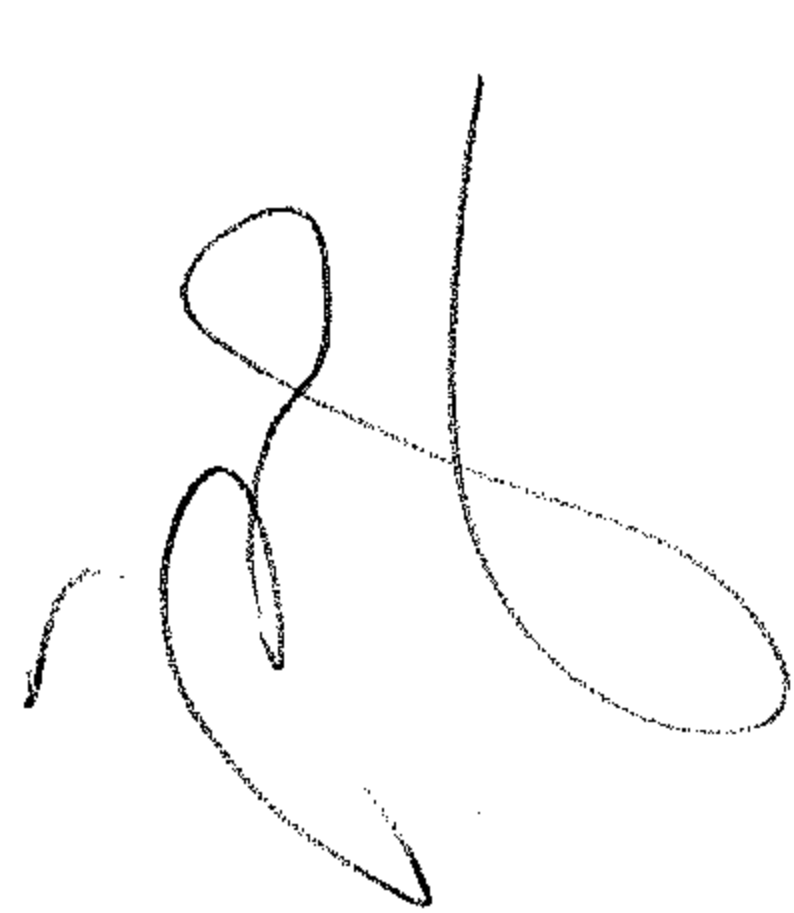
340

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
VALOR REFERENTE A FORNECIMENTOS DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES
CADASTRADAS NA SECRETARIA DE PROMOCAO DE SOCIAL. R\$ 4.290,00.

Observações:

DATA: 17/06/2014 HORA: 11:14:26

Nestes termos peço deferimento


Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

1. SECRETARIA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

1.1. Tipo de despesa:	
1.2. Justificativa: ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA	
1.3. Detalhamento VALOR REFERENTE A FORNECIMENTOS DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1.4 Data: <u>17/06</u> / 2014. Assinatura Solicitante Maria do Carmo Mota Matos Sec. Mun. de Promoção Ass. Social e Trabalho CPF: 842.080.153-49	1.5 Data: <u>17/06</u> / 2014. Assinatura Ordenador JOSÉ LINCOLN SERRAL MATOS PREFEITO MUNICIPAL CPF: 032.693.205-91

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: <u>2825</u> 2014.	2.2. Data: <u>17/06</u> / 2014.	Assinatura Maria Jose de Almeida Viana Coordenadora de Arquivo e Protocolo CPF: 050.292.343-14
--	---------------------------------	--

3. EMPENHO

3.1. NE Nº	3.2. Valor R\$ 4.290,00	3.3. Data: ____/____/____	Assinatura
------------	-----------------------------------	------------------------------	------------


4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64	Assinatura Juciléia Lourenço Soares Controladora Interna CPF: 098.414.537-90 Controladoria Geral
4.2. Data: <u>09/07</u> / 2014.	

5. TESOURARIA

5.1. Data: <u>28/07</u> / 2014.	Assinatura Maria da Graça F. da Silva CPF: 535.962.853-07
------------------------------------	--

RECEBEMOS DE ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.012
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA Av. Dinha Aragão, 320 - - Centro, Sao Miguel do Tapuio, PI - CEP: 64330000 - Fone/Fax: 8632220239	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.012 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2214 0603 0296 7400 0107 5500 2000 0000 1210 8009 0041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5949- OUTRAS SAIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 422140007409594 - 18/06/2014 10:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194430243	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.029.674/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO DO PIAUI	CNPJ/CPF 06.716.906/0001-93	DATA DA EMISSÃO 18/06/2014
ENDEREÇO PC PRESIDENTE VARGAS, 92 - CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64330-000
MUNICÍPIO Sao Miguel do Tapuio	FONE/FAX 8632491333	UF PI
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.290,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002	PASSAGENS	87029090	0102	5949	UN	110,0000	39,0000	4.290,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ADITIVO Nº 03 DE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA, CNPJ 03.029.674/0001-07, ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB Nº 22200196624 EM 21 DE JANEIRO DE 1999.

ETIVALDO MELO FURTADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Empresário, natural de São Miguel do Tapuio - PI, nascido em 01 de Agosto de 1938, portador do RG. 43288 SSP/PI, CPF Nº 001.461.533-91, residente e domiciliado em Teresina-PI, à Rua Vereador Luis de Vasconcelos, Nº 550, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.052-250.

FRANCISCA EVARISTO CARDOSO FURTADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, Empresária, natural de Castelo do Piauí - PI, nascida em 19 de Junho de 1940, portador do RG. 54197 SSP/PI, CPF Nº 453.418.933-87, residente e domiciliado em Teresina-PI, à Rua Vereador Luis de Vasconcelos, Nº 550, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.052-250.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada **ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Dinha Aragão, Nº 320, Bairro: Centro, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, inscrita no Registro do Comércio sob **NIRE 2220019662-4** em 21 de Janeiro de 1999 e no **CNPJ do MF sob nº. 03.029.674/0001-07**, resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das clausulas seguintes:

1ª. As atividades passam a ser:

- 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4929-9/03 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

2ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada gira com a denominação social **ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA**, com nome de fantasia **TRANSFURTADO**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na cidade de São Miguel do Tapuio - PI na Avenida Dinha Aragão, Nº 320, Bairro: Centro, CEP: 64.330-000.

Cláusula Terceira - Atualmente não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo – se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.



Cardoso



II – OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula Quinta – O objeto da sociedade é:

- 4921-3/01** – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 4923-0/02** – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4929-9/03** – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 4930-2/01** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

III – CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, as quotas já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
ETIVALDO MELO FURTADO	41.600	41.600,00	52%
FRANCISCA EVARISTO CARDOSO FURTADO	38.400	38.400,00	48%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IV – RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

V – ADMINISTRAÇÃO

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo:

ETIVALDO MELO FURTADO

Sócio - Administrador

FRANCISCA EVARISTO CARDOSO FURTADO

Sócia - Administradora

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

Cardoso

Cláusula Décima - A administração da sociedade cabe ao sócio **ETIVALDO MELO FURTADO** que detém os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. O sócio administrador, agindo em **conjunto ou separadamente**, representara a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. O sócio administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira – O sócio administrador **ETIVALDO MELO FURTADO** declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

VI – DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

VII – FORO

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Tapuio, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Etivaldo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.029.674/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/1999
NOME EMPRESARIAL ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFURTADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC CORONEL MANOEL EVARISTO	NÚMERO 372	COMPLEMENTO	
CEP 64.330-000	BAIRRO/DISTRITO URBANO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TAPUIO	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/03/2014** às **14:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193



Guia para Recolhimento de ISSQN de Nota Avulsa - 2014

Cadastro: **000556** Módulo: **5** Receita Principal: **18**
 Contribuinte: **ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **03029674000107**
 Endereço: **DINHA ARAGAO PAIVA,320 Complemento:**
 Bairro: **CENTRO CEP: 64330000**
 Cidade: **SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI**

Número da Nota 7350	Data da Nota 04/07/2014	Valor do Serviço 4290,00	ISSQN 85,80	INSS 0,00	IRRF 0,00	Vencimento 04/07/2014
Valor Original 85,80	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar		

Itens	Discriminação dos Serviços	Valor	Aliq.(%)
00001	VALOR REFERENTE A FORNECIMENTOS DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA DE PROMOCAO DE SOCIAL.	4.290,00	2

Maria da Cruz da Silva
 Tesoureira
 CPF: 035.902.803-87

Código de Baixa 2-7877-1-1	Vencimento 04/07/2014	Cadastro: 000556	Módulo: 5	Receita Principal: 18
Valor Original 85,80	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação		ISS VARIAVEL		85,80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

NOTA DE EMPENHO

701023

Tipo Empenho: OR - Ordinario	FICHA: 340	DATA: 01/07/2014	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------------------------------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	PROCESSO: 2825	VENCIMENTO: 28/07/2014
---------------------	----------------	------------------------

NOME: ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA - TRANSFURTADO	03.029.674/0001-07	CÓDIGO: 298
ENDEREÇO: AV. DINHA ARAGAO	SAO MIGUEL DO TAPUIO	UF: PI

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 020502 08.244.0016.2150.0000 3.3.90.32.00	PREFEITURA MUNICIPAL ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS Manutenção dos serviços de assistencia social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL DOTAÇÃO
52.180,00	4.290,00	10.648,44

VALOR EM R\$	quatro mil, duzentos e noventa reais *****
4.290,00	*****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: 001 TESOURO	VALOR TOTAL DOS ITENS
CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL	
GERAL	
	4.290,00

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 01/07/2014

[Assinatura]
JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio
Data: 01/07/2014

[Assinatura]
MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 05867

DATA: 28/07/2014 VENCTO: 28/07/2014 PAGTO: 28/07/2014

Credor.: **ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA - TRAN:** CNPJ/CPF: 03.029.674/0001-07 Cod: 298

Endereço: AV. DINHA ARAGAO

Cidade.: SAO MIGUEL DO TAPUIO CEP:

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS A PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Valor **4.290,00**

(quatro mil, duzentos e noventa reais) * * * * *

DESCONTOS

Ficha	Codigo	Descrição	Valor
6	1113.05.02.00	Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-Pessoa Juridica	R\$ 85,80

Despesa Bruta: **R\$ 4.290,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
701023/1		020502	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.32.00	R\$ 4.290,00	R\$ 85,80	R\$ 4.204,20
TOTAL					R\$ 4.290,00	R\$ 85,80	R\$ 4.204,20

Despesa Líquida: **R\$ 4.204,20**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE ___/___/___

[Handwritten Signature]
JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	16.752	72.802	R\$ 4.204,20
TOTAL.			R\$ 4.204,20

Despesa paga em 28/07/2014 Com os recursos acima discriminados

[Handwritten Signature]
MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.04
1141X01141 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PM SAO MIGUEL TAPUI-AFM

AGENCIA: 1141-X CONTA: 16.752-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3829-6 - TERESINA LESTE

CONTA: 256-9

FAVORECIDO: ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA -

CPF/CNPJ: 03.029.674/0001-07

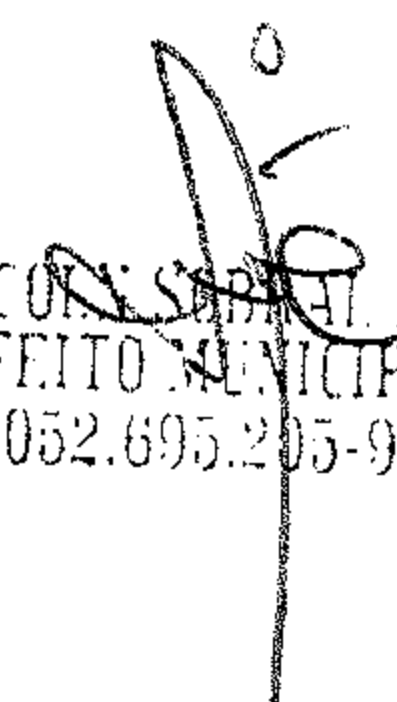
VALOR: R\$ 4.204,20

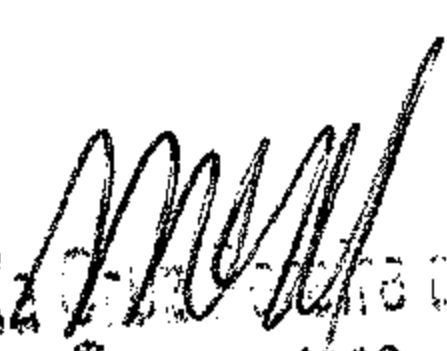
DEBITO EM: 28/07/2014

=====

DOCUMENTO: 072802


AUTENTICACAO SISBB: B.2DE.77A.89C.CFD.C1B

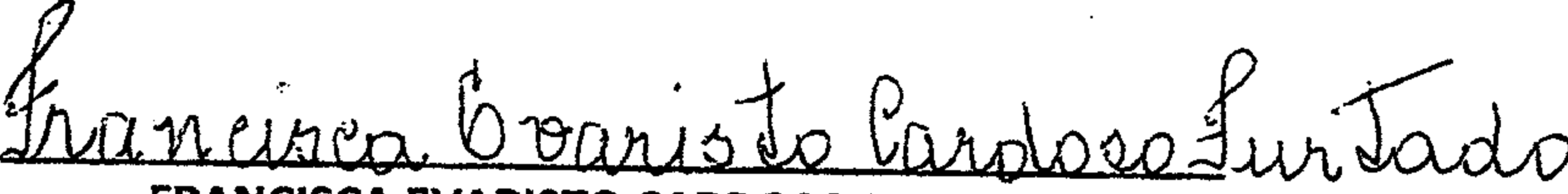

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.695.205-91


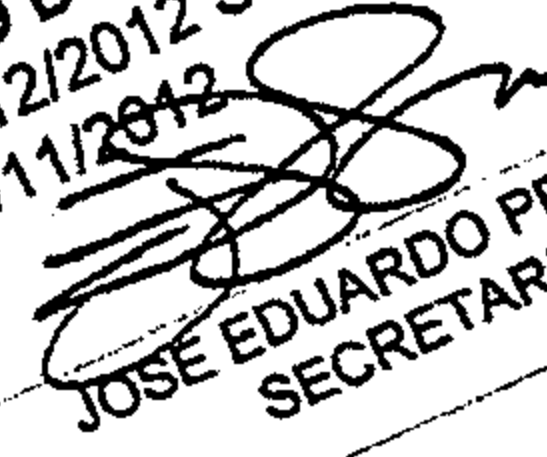

Maria da Glória da Silva
Tessoureira
CPF: 595.902.833-87

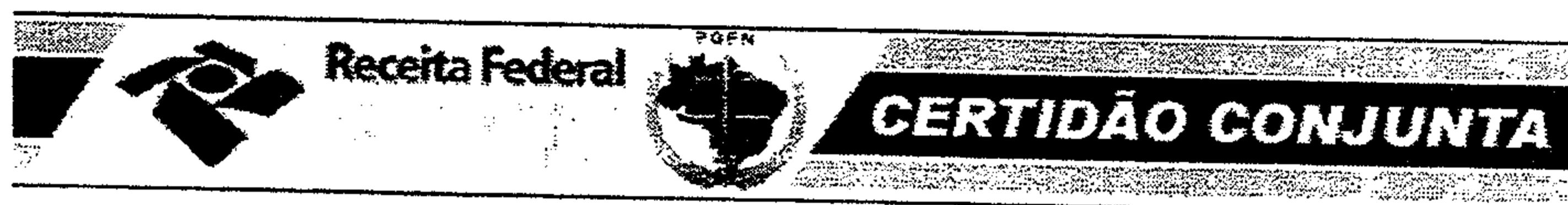
E por se acharem justos e contratos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 18 de Setembro de 2012.


ETIVALDO MELO FURTADO
Sócio - Administrador


FRANCISCA EVARISTO CARDOSO FURTADO
Sócia – Administradora

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 283371
Protocolo: 12/031044-9, DE 08/11/2012
Empresa: 22 2 0019662 4
ETIVALDO MELO FURTADO & CIA
LDA

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **03.029.674/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:52:36 do dia 06/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2014.

Código de controle da certidão: **B64D.FD44.D8F7.EE8B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

